

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

DECRETO Nº 03, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR /RN**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Vila Flor /RN - 8ª CMS -, a se realizar no dia 12 mês de Abril de 2023, nesta cidade, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia".

**Art.2º**- A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema central **Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia** e com os seguintes eixos temáticos:

**I**-O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

**II**-O papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para salvar vidas;

**III**-Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;

**IV**-Amanhã será outro dia para todos

**Art.3º** - A Conferência será presidida pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Secretário(a) Municipal de Saúde e na sua ausência, pelo(a) Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Subsecretário(a) e ou representante legal.

**Art. 4º**- A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Vila Flor/RN compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

**Art. 5º**- O detalhamento da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Vila Flor/RN constará no

regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

**Art. 6º-** As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Vila Flor/RN correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, PPA do mesmo período e LOA 2023.

**Art. 7º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flor /RN, 10 de Março de 2023;

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**B29C004B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/03/2023. Edição 2989

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>